

# **Boletim de Serviço**

**nº 491, de 05 de abril de 2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro Interino da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 293/2022, de 05 de abril de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 340/2022, de 1º de abril de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 359/2022, de 30 de março de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 362/2022, de 31 de março de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 364/2022, de 1º de abril de 2022.....	08
PORTARIA-SEI nº 365/2022, de 1º de abril de 2022.....	09
PORTARIA-SEI nº 368/2022, de 04 de abril de 2022.....	10
PORTARIA-SEI nº 370/2022, de 04 de abril de 2022.....	11
PORTARIA-SEI nº 404/2022, de 04 de abril de 2022.....	13
PORTARIA-SEI nº 407/2022, de 05 de abril de 2022.....	14

Portaria-SEI nº 293, de 05 de abril de 2022

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas envolvidas, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, disposição/destinação final de resíduos de serviços de saúde comuns grupo D gerados no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Graycielle Kívian D' Paula Silva - Siape nº \*\*241\*\* - Representante da Unidade de Hospitalidade;

II. Cássia Primola Magalhães Buzelin, Siape nº \*\*433\*\* - Representante da Unidade de Hospitalidade;

III. Breno Ramos de Oliveira, Siape: \*\*194\*\* - Representante da Unidade de Hospitalidade;

III. Letícia Lopes Oliveira, Siape nº \*\*143\*\* - Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 3º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh -RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 340, de 01 de abril de 2022

**PROCESSO Nº 23537.019127/2021-82**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir Adriana Maria Lamego Rezende, SIAPE 226\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico - Diagnóstico por imagem - Ultrassonografia Geral, lotada no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício- SEI nº 054/2022, de 30 de março de 2022, e designar Alexandre Peixoto Maia, SIAPE 216\*\*\*\*, ocupante do cargo de Engenheiro Clínico, lotado no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador, na função de presidente, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.019127/2021-82, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 359/2022, de 30 de março de 2022

Processo nº 23537.035785/2021-11

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir o Processo de Investigação Preliminar nº 23537.035785/2021-11 e designar Patrick Vieira Dias, Matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, para atuar como CO-MISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 362/2022, de 31 de março de 2022

**PROCESSO Nº 23537.010529/2021-11**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 850/2021, de 09 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 384, de 17 de setembro de 2021; com substituição pela Portaria-SEI nº 904, de 22 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 388, de 24 de setembro de 2021, e prorrogada pela Portaria -SEI 1174/2021, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 211/2022, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 464 de 17 de fevereiro de 2022 referente ao Processo nº 23537.010529/2021-11, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 55/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 364/2022, de 01 de abril de 2022

**PROCESSO Nº 23537.014499/2021-12**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 450/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 junho de 2021, e prorrogado pela Portaria-SEI nº 891/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 21 de setembro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1032/2021, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 25 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 1156/2021, de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021 e prorrogada pela Portaria-SEI nº 212/2022, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 464 de 17 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 23537.014499/2021-12, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 56/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EB-SERH, de 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 365/2022, de 01 de abril de 2022

**PROCESSO Nº 23546.042105/2019-92**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 941/2021, de 04 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 05 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1157, de 25 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021 e reconduzida pela Portaria-SEI nº 213/2022, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 464 de 17 de fevereiro de 2022 referente ao Processo nº 23546.042105/2019-92, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 57/2022/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH, de 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 368, de 04 de abril de 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Dissolver a Comissão de Planejamento e Coordenação do Processo de Imunização do HC-UFMG/Ebserh, instituída pela Portaria-SEI nº 140/2021, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº nº 284 em 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 370, de 04 de abril de 2022

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e a verificação de confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques (Almoarifados A e B), utilizando-se como base a Resolução - SEI nº 82/2018/DAI-EBSERH, Art. 2º. Designar os membros da referida Comissão, compondo-a com os seguintes colaboradores:

**Presidente da Comissão**

Flávia Ferreira da Silva Diniz Viana – SIAPE 225\*\*\*\*

**Coordenadores de área**

Leandro Américo da Cruz - SIAPE 226\*\*\*\*

Cecília Siqueira – SIAPE 225\*\*\*\*

**Equipe de Contagem**

Glaucele Aparecida da Consolação – SIAPE 216\*\*\*\*

Wanice de Moraes Soares - SIAPE 234\*\*\*\*

Angélica Cristina Silva e Oliveira – SIAPE 226\*\*\*\*

Ieda Walqui de Souza - SIAPE 224\*\*\*\*

Mariana Alves de Souza - SIAPE 234\*\*\*\*

Suellen Stopa Dias - SIAPE 226\*\*\*\*

Miranda Leopoldino dos Santos - SIAPE 226\*\*\*\*

Maraisa de Mattos Neiva Porto - SIAPE 217\*\*\*\*

Samantha Vieira Alves Amaral - SIAPE 217\*\*\*\*

Gracieli Rodrigues da Silva - SIAPE 225\*\*\*\*

Denise Maria Silva de Sales - SIAPE 226\*\*\*\*

Miriam Ascensão Fonseca - SIAPE 221\*\*\*\*

Paulina de Souza Santos Oliveira - SIAPE 224\*\*\*\*

Sandra Guedes Gomes - SIAPE 223\*\*\*\*

Fábio Augusto Lobo de Sousa - SIAPE 226\*\*\*\*

Allan Machado Mendes de Sousa - SIAPE 224\*\*\*\*

Maria Aparecida de Lana - SIAPE 234\*\*\*\*

Wemerson Charles da Silva – SIAPE 226\*\*\*\*

Talita Capistrano Costa - SIAPE 323\*\*\*\*

Elisângela Cristina Ribeiro Silva - SIAPE 226\*\*\*\*

Rene Rummenygg Guimaraes Andrade - SIAPE 225\*\*\*\*

Tânia da Silva Oliveira - SIAPE 223\*\*\*\*

Neuza Henrique de S. Magalhães - SIAPE 226\*\*\*\*

Heloiza Alves Gomes - SIAPE 220\*\*\*\*

Karine Leticia de Araújo Costa - SIAPE 225\*\*\*\*

Mônica Raquel de Carvalho Ferreira - SIAPE 223\*\*\*\*

#### **Fiscalização**

Fabíola Roldão Caldas - SIAPE 215\*\*\*\*

Leonardo Miranda Cordeiro - SIAPE 225\*\*\*\*

Gislene Canazart De Oliveira - SIAPE 215\*\*\*\*

#### **Equipe Multidisciplinar**

Álvaro César Silva Fonseca – SIAPE 215\*\*\*\*

Nayara Guimarães Lages – SIAPE 327\*\*\*\*

Art. 3º O trabalho da comissão inicia no dia 04/04/2022 e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia 29/04/2022, com encaminhamento dos relatórios de inventário à Ebserh.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 404/2022, de 04 de Abril 2022

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO KIT COM DE CATETER DE SUBCLAVIA DE DUPLO LÚMEN** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 226\*\*\*\*
- . Diogo Maia de Carvalho - Assistente Administrativo, SIAPE: 324\*\*\*\*

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 407, de 05 de abril de 2022

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (12804093),

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando a Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva ilimitada, com fornecimento de peças, em equipamento de mamografia digital da marca SHIMADZU pertencente a Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alexandre Peixoto Maia - Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 216\*\*\*\*

II - Robspierre de Carvalho - Engenheiro Clínico do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 221\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**